

Diário Oficial Número: 27173

Data: 04/01/2018

Título: PORTARIA 008.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15074/#e:15074/#m:968901>

PORTARIA Nº 008/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato:

Nº CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
053/2017 - COXIPÓ COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA EPP	O presente Contrato tem por objeto a aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades da Gerência de Material e Almoxarifado do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.	Alan Silva Muller Leal	Silmara Celso Dourado

Art. 2º As atribuições dos fiscais de contrato estão previstas na Portaria nº. 320/2017/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 26 de maio de 2017, e já são exigíveis desde a assinatura do instrumento contratual.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 04 de Janeiro de 2018.



ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN